



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE ABRIL DE 2023

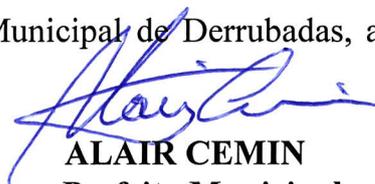
Concede licença à servidora municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

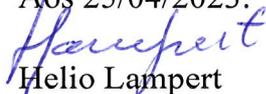
À servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 02/05/2023 a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de abril de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/04/2023.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.